

**DESIGNA GESTORES E FISCAIS DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Ata de Registro de Preço nº 79/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 26/2026, firmado com a empresa CONCRETOS TREVISAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.204.783/0001-77, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras aquisições de concreto usinado bombeável;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Obras e Viação, Sr. Fabiano Konrad, para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 79/2026, competindo-lhe acompanhar a execução da ata em âmbito administrativo, promover o controle das aquisições e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor público Flamir Schneider para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 79/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto registrado, verificar a conformidade dos produtos entregues quanto à quantidade, qualidade e especificações técnicas, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor da Ata eventuais irregularidades constatadas na execução.

Art. 3º O Gestor e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.537/2023, bem como as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 79/2026 referentes à gestão e fiscalização da execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 13.07.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028